# ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COMO RESPONSÁVEL LEGAL POR GRUPO OU COLETIVO CULTURAL SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA**

Nós, membros do (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaramos que, em reunião realizada no dia \_\_\_\_\_\_\_\_, do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, decidimos apresentar a inscrição da iniciativa cultural de nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para o edital EDITAL 00x/P/2024 – BOLSA DE APRIMORAMENTO TÉCNICO- ARTÍSTICO - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA.

Nesta reunião, nomeamos o(a) Sr.(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Órgão emissor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, como nosso(a) representante e responsável pela inscrição da iniciativa que concorrerá ao apoio financeiro, bem como para receber o pagamento do recurso em nosso nome.

Autorizamos o(a) representante acima indicado(a) a efetuar a inscrição da iniciativa, a receber o Apoio Financeiro e a apresentar o prestação de contas e relatório das ações nos termos do Edital.

Nesses termos, estamos cientes que, caso a iniciativa venha a ser selecionada, os recursos da bolsa serão depositados exclusivamente em conta bancária a ser oportunamente indicada pelo(a) representante indicado(a) e reconhecido(a) nesta declaração.

Estamos cientes que a Fundação Cultural Cassiano Ricardo não se responsabilizará se o(a) representante indicado(a) pelo Grupo ou Coletivo Cultural fizer destinação dos recursos da bolsa cultural em desacordo com o pactuado com os demais membros, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos, e que o(a) representante indicado(a) responderá, na forma da legislação civil, em casos de desvio de recursos ou outras irregularidades.

Declaramos ter ciência de todas as regras do Edital e estarmos de acordo com seus termos.

Obs.: Só serão válidas as assinaturas de pessoas maiores de 18 anos e que sejam integrantes do Grupo Ou Coletivo Cultural.

Membros integrantes maiores de 18 anos:

|  |
| --- |
| 1. Nome: |
| RG: | Órgão emissor: |
| CPF:  | Data de nascimento:  |
| Assinatura: |

|  |
| --- |
| 2. Nome: |
| RG: | Órgão emissor: |
| CPF:  | Data de nascimento:  |
| Assinatura: |

|  |
| --- |
| 3. Nome: |
| RG: | Órgão emissor: |
| CPF:  | Data de nascimento:  |
| Assinatura: |

|  |
| --- |
| 4. Nome: |
| RG: | Órgão emissor: |
| CPF:  | Data de nascimento:  |
| Assinatura: |

|  |
| --- |
| 5. Nome: |
| RG: | Órgão emissor: |
| CPF:  | Data de nascimento:  |
| Assinatura: |

**Incluir quantos integrantes forem necessários para o Grupo ou Coletivo.**